PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

" LEI N.º 1299/2000, DE 24 DE MARÇO DE 2000"

"NOMEIA RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL NEOMAR R. MÜCK"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a nomear as ruas do Conjunto Habitacional/COHAB "Neomar R. Mück", conforme abaixo relacionadas:

- Rua A – RUA D. PEDRO I
- Rua B – RUA DUQUE DE CAXIAS
- Rua C – RUA ANITA GARIBALDI
- Rua D – RUA TIRADENTES

ART. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Major Vieira, 24 de março de 2000

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Planejamento da data supra.

MARILENE WITTLICH
Chefe de Divisão de Administração e Planejamento